



Câmara Municipal de Currais Novos  
Controladoria Interna

**Currais Novos/RN, 28 de janeiro de 2025**

**OFÍCIO Nº 001/2025/CONTROLADORIA/CMCN**

**Ao Senhor Diretor Executivo e Gestor do Portal de Transparência da Câmara Municipal de Currais Novos Oliveira Salustiano de Medeiros**

**Assunto:** Atualização do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Currais Novos

Senhor Diretor,

Solicitamos que a Prefeitura Municipal de Currais Novos seja notificada para que as informações relativas ao repasse do duodécimo sejam devidamente atualizadas no sistema 'Top Down', pela contabilidade do Poder Executivo dessa municipalidade, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, órgão responsável pela gestão dessas informações.

*Ressaltamos que, conforme a legislação vigente, o prazo para atualização é de 5 (cinco) dias úteis após a efetivação do repasse, que ocorreu no último dia 20.* Nesse sentido, **destacamos que o portal da transparência se encontra atualmente desatualizado, em desacordo com as normas aplicáveis.**

Reiteramos que o descumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente em seus artigos 48, §1º, inciso II, e 48-A, inciso II, bem como no Decreto Federal nº 10.540/2020, que classifica tais informações como 'ESSENCIAIS', pode acarretar penalidades legais a esta Casa Legislativa. Essas penalidades incluem, mas não se limitam, à responsabilização por improbidade administrativa, conforme previsto na legislação vigente.

Atenciosamente,

Júlio César dos Santos Batista  
Controlador Interno